

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

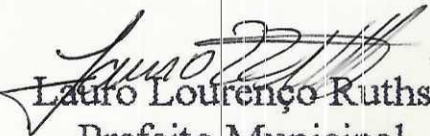
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 120/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso IV da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO CICLO BÁSICO as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Maio de 1998.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Leonilda Elias Ferreira	Professora	13574416	40%
Maria Aparecida M. Bortoluzzi	Professora	37165794	40%
Mariza Terezinha Negreli	Professora	59355589	40%
Nelcinda Moritz	Professora	33503610	40%
Neurosilda Terezinha Veiga	Professora	52054133	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Maio de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal